PORTARIA Nº 2636/2022-B

Ementa: dispõe sobre as nomeações de cargos de provimento em comissão de assessoramento

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria.

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear a **Sra Elaine Cristina Huber** para o cargo de Assessora Técnica Farmacêutica, Grupo VI-a - Cargos de Assessores Farmacêuticos, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 2º - Nomear o **Sr Gabriel de Almeida Bourg** para o cargo de Assessor Político Institucional, Grupo VI-b – Cargos de Assessores não Farmacêuticos, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC, para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 3° - Os contratos se estenderão da data de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, quando encerra o mandato da atual diretoria.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2022.

Marco Aurélio Thiessen Koerich
Presidente do CRF/SC.